



Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Econômicas



Monografia

**O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE À
PANDEMIA DA COVID-19**

Paloma Ayllin Maria Pereira

Mariana, MG
2022

Paloma Ayllin Maria Pereira

**O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE À
PANDEMIA DA COVID-19**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira

**Mariana, MG
2022**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P436e Pereira, Paloma Ayllin Maria.

O endividamento das famílias brasileiras frente à pandemia da Covid-19. [manuscrito] / Paloma Ayllin Maria Pereira.- 2022.
37 f.: il.: gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências
Econômicas .

1. Covid-19 (Doença). 2. Dívidas pessoais. 3. Famílias - Aspectos
econômicos. 4. Famílias - Saúde e higiene. I. Oliveira, André Mourthé de.
II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 336.27

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário ICSAUFOP-CRB6a1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS



FOLHA DE APROVAÇÃO

Paloma Ayllin Maria Pereira

O Endividamento das famílias brasileiras frente à pandemia da Covid-19

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Aprovada em 02 de fevereiro de 2022

Membros da banca

Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof. Dr. Francisco Horácio Pereira de Oliveira (Universidade Federal de Ouro Preto)

André Mourthé de Oliveira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em XX/XX/XXXX



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mourthe de Oliveira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274790** e o código CRC **6B08107A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001253/2022-10

SEI nº 0274790

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos primeiramente à Deus que com seu amor imenso, diante das batalhas diárias me sustentou e permitiu a conclusão deste trabalho.

A toda minha família, em especial minha mãe Maria Antônia e minhas irmãs Thaynara e Fernanda que jamais mediram esforços para realização de todos os meus sonhos.

As minhas amigas Angélica, Adenir, Rafaela, Rúbia, Raíssa e Sinara pelos conselhos e palavras de incentivo.

Aos professores da comissão avaliadora Francisco Horácio e José Artur, e ao professor André Mourthé por aceitar ser meu orientador e por todo ensinamento.

De forma especial agradeço imensamente ao professor Thiago de Sousa pela paciência, incentivo e apoio na execução inicial desse projeto.

Enfim, agradeço a UFOP por me acolher, em especial aos professores do Curso de Ciências Econômicas que contribuíram na minha formação profissional.

RESUMO

O presente estudo tem como principal foco abordar sobre o endividamento das famílias brasileiras frente a pandemia da Covid-19. O objetivo geral é compreender o comportamento dos índices de endividamento das famílias. Para tanto, os objetivos específicos serão discorrer sobre o endividamento à luz da teoria econômica, fazer um breve relato da atividade econômica brasileira entre os anos de 2014-2019, revisar os impactos causados pela pandemia, mostrar como o endividamento das famílias brasileiras evoluiu diante do cenário pandêmico e apresentar a política de Auxílio Emergencial. Discutir o endividamento das famílias brasileiras justifica-se porque diante da pandemia de Covid-19 o Governo brasileiro, ainda que de forma descentralizada, adotou medidas de isolamento social e quarentena a fim de evitar a disseminação do vírus no território nacional. Com isso, vários setores da economia foram atingidos, o que ocasionou o aumento do desemprego e redução da renda dos indivíduos. O presente estudo consiste em pesquisa de caráter descritivo, com resultados tratados de maneira quantitativa, a partir da coleta de dados secundários. Com o levantamento de informações ao longo da pesquisa e da análise dos dados, foi possível concluir que o endividamento das famílias brasileiras está se agravando diante do cenário pandêmico.

Palavras-chave: Endividamento; Famílias; Covid-19

ABSTRACT

The objective of this article is to explain the indebtedness of the Brazilian families during the COVID-19 pandemics. The main goal is to understand the behavior of the indicators of family debits. For this purpose, the indebtedness is going to be discussed using the Economic Theory. It is going to be set a short discussion about the Brazilian Economic activities from the year 2014 to the year 2019, revising the impacts caused by the pandemic, showing how the indebtedness increased among the Brazilian families when facing the pandemic background. The Emergency Aid politic will be presented as well. It is important to discuss the families' debits, because the Brazilian government adopted the social distancing, even in a not efficient way, to avoid a high level of the virus dissemination. Because of that, several economic fields were affected, which led to an increase in the unemployment rate and a decrease in the population income. For this paper were used descriptive searchings and the results were explained in a quantitative form as of the collection of secondary data. Based on all the searching, it was possible to conclude that the indebtedness is growing and being aggravated, because of the politics adopted during the pandemic.

Keywords: Indebtedness; Families; Covid-19

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Percentual de famílias endividadadas (% do total de famílias)..... | 27 |
| Gráfico 2 - Percentual de famílias com dívidas em atraso..... | 28 |
| Gráfico 3 - Percentual do total de famílias que não terão condição de pagar contas em atraso | 29 |
| Gráfico 4 - Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional exceto crédito habitacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses | 30 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Valor do Auxílio Emergencial pago as famílias | 21 |
| Tabela 2 - Estatística descritiva | 25 |
| Tabela 3 – Nível de endividamento das famílias brasileiras | 26 |
| Tabela 4 - Tipos de dívidas das famílias brasileiras | 28 |
| Tabela 5 - Tempo de pagamento em atraso..... | 29 |
| Tabela 6 - Como a desaceleração da economia com a epidemia de coronavírus vem afetando os gastos das famílias..... | 31 |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 | REFERENCIAL TEÓRICO | 11 |
| 2.1 | ENDIVIDAMENTO À LUZ DA TEORIA ECONÔMICA | 11 |
| 2.2 | ATIVIDADE ECONÔMICA BRASILEIRA DE 2014 A 2019 COM ENFOQUE NA TEORIA DOS CICLOS ECONÔMICOS | 14 |
| 2.3 | A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS | 15 |
| 2.3.1 | Impactos Econômicos | 15 |
| 2.3.2 | Impactos Sociais | 16 |
| 2.3.3 | Impactos Ambientais | 17 |
| 2.4 | O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS NO CENÁRIO PANDÊMICO | 18 |
| 2.5 | POLÍTICA ECONÔMICA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19: AUXÍLIO EMERGENCIAL | 20 |
| 3 | METODOLOGIA | 23 |
| 3.1 | AMOSTRA E DADOS | 23 |
| 4 | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS | 25 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 32 |
| | REFERÊNCIAS | 33 |

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020).

Os primeiros casos da doença surgiram em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, China. A partir de então, devido ao aumento dos casos em vários países e regiões do mundo, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a doença como uma pandemia. Diante da rápida disseminação do vírus e a falta de vacinas para prevenção, a pandemia do novo coronavírus é classificada como um dos maiores enfrentamentos vivenciados pelo mundo após o início da globalização. Assim, vários países, com o intuito de evitar a propagação do vírus, passaram a adotar medidas de isolamento social, distanciamento, *lockdown* (bloqueio total).

No Brasil, em fevereiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.979/2020 que dispõe das ações para enfrentamento da pandemia, entre elas: isolamento e quarentena. E no dia 26 de fevereiro de 2020 o primeiro caso da Covid-19 foi confirmado. As medidas adotadas impactaram diretamente a atividade econômica, visto que, a fim de evitar a evolução no número de casos, somente as atividades essenciais (supermercados, farmácias, etc.) foram liberadas para funcionamento (BRASIL, 2020).

Diante disso, o aumento do endividamento e da inadimplência das famílias no atual contexto brasileiro, ao qual o país enfrenta a pandemia da Covid-19, tem se tornado objeto de pesquisas. Segundo estudo publicado em janeiro de 2021 pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o número de famílias endividadadas em 2020 foi o maior em 11 anos, chegando a 66,5% das famílias entrevistadas. No mesmo período, foi observado também o aumento das famílias que declararam não ter condições de pagar as dívidas, sendo o cartão de crédito apontado como o principal causador dos débitos (78%), em segundo lugar o carnê (16,8%) e em terceiro o financiamento de carros (10,7%).

Segundo dados do Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 2021, o país registrou 22.287.521 casos confirmados da doença, sendo que 619.056 pessoas foram a óbito. Portanto, discutir sobre o comportamento do índice de endividamento das famílias brasileiras frente à pandemia da Covid-19 justifica-se pelo fato de que, após o surto da

doença, a fim de controlar a disseminação do vírus, o Governo brasileiro, ainda que de forma descentralizada, passou a adotar medidas de segurança como isolamento social, fechamento temporário do comércio, entre outras. Assim, é possível notar que a Covid-19 impacta diretamente a economia do país, com implicações para o processo de endividamento das famílias, por meio do aumento do desemprego, redução da renda familiar, diminuição do consumo e restrição do acesso ao crédito.

Sendo assim, o presente trabalho estabeleceu como problema de pesquisa quais são os impactos da pandemia de Covid-19 nos índices de endividamento das famílias brasileiras? E como objetivo geral compreender o comportamento dos indicadores de endividamento das famílias brasileiras frente a pandemia da Covid-19. Para alcançar o objetivo geral, os objetivos específicos serão discorrer sobre o endividamento à luz da teoria econômica, fazer um breve relato da atividade econômica brasileira entre os anos de 2014-2019, revisar os impactos causados pela pandemia, mostrar como o endividamento das famílias brasileiras evoluiu diante do cenário pandêmico e apresentar a política de Auxílio Emergencial.

Deste modo, o presente estudo consiste em pesquisa aplicada e de caráter descritivo. Nesse sentido, os resultados serão apresentados de forma quantitativa e valendo-se de estatísticas descritivas para alcançar o objetivo deste trabalho, a partir da coleta de informações de fontes secundárias.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Endividamento à luz da Teoria Econômica

De forma geral, o crédito é essencial à organização da economia capitalista, pois a partir das trocas mediadas pela moeda é possível fornecer bens e serviços para receber depois, e assim estabelecer as relações de crédito e débito (LESSA, 2011). Assim, o crédito é fundamental para a atividade econômica e desenvolvimento de um país, visto que, as empresas podem ampliar a produção por meio de crédito de longo prazo, e as famílias conseguem ter maior acesso ao consumo de bens e serviços e com isso podem melhorar o bem-estar das mesmas e ampliar o processo de crescimento produtivo de uma dada economia (LAVINAS; FERRAZ; VEIGA, 2010).

Pela ótica macroeconômica, o consumo, principalmente das famílias, depende em especial do rendimento, da poupança e do acesso ao crédito. Desta forma, o consumo das famílias diz respeito à parte da renda gasta em bens e serviços, uma vez que a poupança consiste naquela fração que não é consumida (SAMUELSON e NORDHAUS, 1993). Por isso, o rendimento é responsável por influenciar de maneira direta o consumo, pois como bem demonstrou Keynes, basta um aumento na renda para que os gastos com consumo também aumentem (KEYNES *apud* PALOMBO, 2011).

Além disso, vale destacar que as preferências também são importantes para determinar o nível de consumo do indivíduo, dado que ao escolher determinado bem de acordo com o gosto, o consumidor tende a aumentar o consumo desse bem.

Em síntese, as famílias aplicam o seu rendimento no consumo de diversos bens e serviços, designados Estrutura de Consumo, e estes impactam diretamente no grau de bem-estar e nível de vida de uma sociedade, e têm forte correlação com nível de renda das famílias, pois os rendimentos determinam a alocação de recursos nos diversos níveis da Estrutura de Consumo (alimentação, saúde, lazer, habitação, entre outros). Em contrapartida, na esfera microeconômica, o pressuposto elementar erigido é de que os recursos são escassos, mas os desejos por bens e serviços ilimitados, ou tendencialmente insaciáveis. Assim, acredita-se que o consumo é uma escolha individual e utilitária, pois estando o consumidor ciente dos custos e benefícios inerentes às escolhas que estão à sua disposição, optará por aquela que lhe trará maior benefício. Dessa forma, o principal desafio enquanto consumidor é maximizar a utilidade esperada, aplicando os recursos limitados de forma a satisfazer, o melhor e mais possível, os desejos existentes (BARROS e OLIVEIRA, 2014, p.3).

Neste contexto, convém elucidar que a utilidade é um conceito essencial da teoria do consumidor, proposta pelos economistas utilitaristas, e diz respeito a medida de

satisfação que o consumo de bens ou serviços proporciona ao indivíduo (SAMUELSON e NORDHAUS, 1993). Além disso, algumas famílias, empresas e indivíduos podem tomar recursos para além de suas respectivas capacidades de pagamento, levando a um processo de endividamento. Em suma, o conceito de endividamento pode ser entendido como “saldo devedor de um agregado familiar” (MARQUES e FRADE, 2003, p.3).

Deste modo, é possível associar endividamento a tomada de recursos de terceiros para financiar a aquisição de bens e serviços de forma a satisfazer aos interesses dos indivíduos (BORTOLUZZI *et al.*, 2015). Diante disso, o endividamento é dado como uma variável importante para indicar o controle dos indivíduos e das famílias ao contrair dívidas, pois o superendividamento – situação que impossibilita o devedor de boa índole de honrar o conjunto de suas dívidas não profissionais, exigíveis e vencidas – pode comprometer grande parte da renda familiar e conseqüentemente gerar insegurança para os credores (LOPES, 2012).

Cumprir notar, conforme Lessa (2011), que o endividamento não pode ser considerado como algo negativo para a economia, primeiro é importante saber quais foram os motivos que levaram o indivíduo a incorrer no débito, pois, por exemplo, se o objetivo de uma família é financiar uma casa, o débito se torna algo necessário a fim de eliminar o pagamento de aluguel, mas caso a família decida comprar um automóvel, é preciso ter cautela visto que se trata de um bem que desvaloriza ao longo do tempo e que aumenta o orçamento familiar com gastos adicionais.

É importante ressaltar ainda que ao analisar o endividamento, grande parte dos recursos familiares são destinados a pagamento de juros junto das instituições bancárias. Nesse contexto, conforme Fecomérciosp (2020), no primeiro semestre de 2020, as famílias brasileiras gastaram R\$ 201,5 bilhões com pagamento de juros bancários, o que representa 6% do Produto Interno Bruto (PIB) semestral e 10,2% da renda anual das famílias (FECOMÉRCIOSP, 2020).

Assim, o aumento no nível das dívidas pode causar impactos significativos na economia. No cenário macroeconômico, a elevação do percentual de endividamento torna o consumo das famílias mais vulnerável a choques na renda e nas taxas de juros. Outrossim, caso a dívida for insustentável a estabilidade financeira pode ficar comprometida (DU CAJU *et al.* 2014).

Em linhas gerais, qualquer conta a vencer ou vencida deve ser considerada como endividamento a fim de evitar o desequilíbrio financeiro dos consumidores. Entretanto, a maioria dos indivíduos não sabem definir de forma correta o termo endividamento. Neste

sentido, segundo pesquisa sobre orçamento familiar realizada pelo Sistema de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pelo portal de Educação Financeira Meu Bolso Feliz, 79% dos entrevistados consideram que o endividamento consiste no fato de não honrar com o pagamento da dívida e ter o nome registrado em órgãos de proteção ao crédito (SPC BRASIL, 2016).

No Brasil, a expansão do crédito nos últimos anos contribuiu para o aumento do consumo de grande parte da população. Segundo Sbicca *et al.* (2012), o expressivo incentivo ao crédito, principalmente à pessoa física, desencadeou uma elevação do nível de endividamento e, conseqüentemente, propiciou o crescimento dos índices de endividamento.

Segundo Antoniazzi *et al.* (2019) à medida que há maior acesso ao crédito, as famílias ficam mais propensas ao endividamento, um exemplo é o cartão de crédito, que não necessita de renda imediata para o uso, o que faz com que o indivíduo extrapole o limite de consumo e adquira bens e serviços mesmo sem renda suficiente para honrar o pagamento.

Entretanto, além da questão de concessão de crédito, vários outros aspectos podem influenciar o endividamento das famílias:

(...) não são apenas as questões relacionadas aos aspectos de emprego, renda, estabilidade financeira, classe social, número de integrantes, distribuição de renda, que levam as famílias a se endividarem. Muitas variáveis estão relacionadas, como os hábitos de compra da população, a disseminação do crédito, a propagação de novos meios de pagamento e uma sociedade cada vez mais orientada para o consumo. Frente a essa realidade, vale enfatizar que o alto percentual de endividamento das famílias traz conseqüências negativas para a economia, reflete nas condições de vida dos indivíduos e conseqüentemente tem impactos em toda a dinâmica do Sistema Financeira Nacional (PARAÍSO e FERNANDES, 2019, p.12).

Portanto, o endividamento se faz necessário ao passo que colabora para que as famílias, principalmente de baixa renda, tenham maior poder de compra para conseguir suprir suas necessidades, porém é preciso que o nível de endividamento e suas causas sejam acompanhados pelas instituições cabíveis a fim de traçar políticas de educação financeira orientada para o consumo de forma consciente considerando as conseqüências nefastas de níveis de endividamento incompatíveis com a capacidade de pagamento das famílias.

2.2 Atividade Econômica Brasileira de 2014 a 2019 com Enfoque na Teoria dos Ciclos Econômicos

Os ciclos econômicos são definidos como variações no produto e emprego diante de choques exógenos na economia. Para a teoria Keynesiana, as flutuações do produto e emprego são decorrentes principalmente de choques na demanda agregada. Já para os novos-clássicos as alterações são dadas por meio dos fatores da oferta como tecnologia, ajustes dos preços de matéria prima, pelas preferências e tributos (FROYEN, 1999).

Froyen (1999) ainda destaca que os ciclos são caracterizados por etapas de expansão, fase de crescimento da atividade econômica, e recessão, fase em que há uma queda na produção afetando o emprego e a renda. O pico é quando a atividade desacelera e a expansão atinge o máximo, já o vale é quando a recessão está no nível mínimo iniciando o período de expansão.

No Brasil, de acordo com o Comunicado de Datação de Ciclos Mensais Brasileiros publicado pelo Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (CODACE), no segundo trimestre de 2014 a economia brasileira apresentou pico que representa o início da recessão e o fim da expansão que durou 20 trimestres (2009 a 2014). O período de recessão durou 11 trimestres com fim no quarto trimestre de 2016 e foi o mais longo desde o início da cronologia dos ciclos em 1980 (CODACE, 2020). Com isso, vale fazer uma breve abordagem sobre o cenário econômico brasileiro a partir da crise econômica (2014 a 2016) que antecede ao período pandêmico. Em 2014, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou perda acumulada de 8,6%. A desaceleração da economia nesse período foi marcada pela redução na produção industrial, na oferta de novas vagas de trabalho e na renda das famílias que consequentemente contribuiu para o aumento no percentual de inadimplência das famílias (GECON, 2014). Já em 2015, a estagnação econômica foi acompanhada de aumento da inflação e da taxa de desemprego.

Assim, no quarto trimestre de 2016 foi identificado um vale no ciclo de negócios do Brasil, iniciando o período de expansão em 2017, porém em níveis abaixo dos anteriores. Contudo, no último comunicado divulgado pelo comitê no final de 2019 foi identificado um pico no ciclo econômico que indica o fim da expansão e início de uma nova recessão. É nesse contexto que a pandemia da Covid-19 terá impacto sobre a atividade econômica brasileira.

2.3 A Pandemia da Covid-19 e seus Impactos

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Os primeiros casos de pessoas infectadas foram identificados na cidade de Wuhan, China, em dezembro de 2019, e, no dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia devido a existência de surtos da doença em vários países e regiões do mundo (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020).

Assim, é possível afirmar que:

A atual pandemia do vírus SARS-CoV-2 que transmite a doença Covid-19 pode ser considerada como o maior desafio que a humanidade já enfrentou, desde os desastres da peste negra no final do século XIV. Desde a pandemia de gripe espanhola o mundo não se vê diante de uma situação tão grave, com reflexos em todas as dimensões que compõem a vida humana em sociedade: política, economia, segurança, educação, cuidados psicológicos, dentre outras, mas a pandemia que estamos vivenciando hoje é seguramente a primeira em um mundo globalizado (FRIEDE, 2020, p.19).

Diante da rápida disseminação do vírus e da gravidade da pandemia os governos de muitos países passaram a adotar medidas como o distanciamento social, isolamento, quarentena e *lockdown* (bloqueio total) a fim de conter a propagação do vírus, e evitar aumento dos números de mortes (SARTI *et al.*, 2020). Contudo, efeitos diretos foram observados após tais medidas restritivas, especialmente na esfera econômica, social e ambiental, que serão melhor explanados nos tópicos a seguir.

2.3.1 Impactos Econômicos

A crise econômica ocasionada pela pandemia da Covid-19 provocou efeitos em diferentes escalas da economia global. De acordo com Amitrano, Magalhães e Silva (2020) os componentes da oferta foram afetados pelo aumento do número de casos da doença, bem como pelas medidas adotadas para evitar o contágio da população. Sendo assim, estes autores destacam os seguintes pontos:

- Oferta de trabalho: devido as restrições de isolamento social, fechamento temporário ou total de empresas, ocorre redução nas horas de trabalho e demissões;

- **Produtividade do trabalho:** os sintomas causados pela Covid-19 e a quarentena em casos de contaminação impossibilitam os trabalhadores de cumprirem a rotina de trabalho e conseqüentemente geram uma sobrecarga nos demais trabalhadores. Além disso, diante dos reflexos da pandemia, os funcionários passaram a desencadear distúrbios psicológicos que afetam diretamente a produtividade nas empresas.
- **Cadeias produtivas:** devido a redução da atividade econômica, as cadeias produtivas nacionais e internacionais suspenderam o fluxo de insumos.

Já os fatores da demanda, na visão dos mesmos autores, foram afetados da seguinte forma:

- **Consumo das famílias:** devido reduções dos salários e desemprego, a renda presente das famílias sofre cortes expressivos e com isso reduz o consumo. Ademais, as incertezas em relação a retomada econômica e a instabilidade do emprego geram uma contração dos gastos familiares.
- **Investimento privado:** ocorreu um redução do investimento, tanto pela menor rentabilidade imediata, tanto pela incerteza em relação as expectativas futuras dos rendimentos.

Para além desses impactos, reflexos sociais também foram observados e serão retratados na subseção a seguir.

2.3.2 Impactos Sociais

Desde o surgimento dos primeiros casos da Covid-19, as pessoas passaram a vivenciar um ambiente totalmente incerto em relação a forma de lidar com as situações do dia a dia (utilização de máscaras, isolamento e distanciamento social) e tais mudanças afetaram diretamente a saúde mental dos indivíduos.

Pode-se ressaltar que:

A atual pandemia introduziu ao menos cinco fatores de estresse para a população, relacionados tanto à própria pandemia como ao seu enfrentamento: i) o medo de ser infectado, de que alguém próximo seja infectado ou de que não seja possível receber atendimento médico; ii) a diminuição da renda, resultando em sacrifícios no consumo ou em endividamento; iii) o confinamento; iv) informações conflitantes ou imprecisas sobre a pandemia e seu enfrentamento; e v) a ausência de uma estratégia de saída da crise. Muito embora estes fatores atinjam toda a população, níveis de estresse são proporcionalmente maiores para alguns grupos, especialmente para aqueles com maior risco de contrair a doença ou em situação de pobreza (ou que nela possam vir a entrar) (MORAES, 2020, p.7).

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre maio a setembro de 2020, no Brasil 2,7 milhões de pessoas foram afastadas do trabalho devido o distanciamento social e 7,9 milhões de trabalhadores passaram a trabalhar remotamente, dados que evidenciam o aumento de indivíduos com a saúde mental comprometida (IBGE, 2020).

Outro fator importante a ser considerado é o aumento da pobreza em vários países do mundo, dados publicados em 2020 no relatório intitulado “Pobreza e Prosperidade Compartilhada” do Grupo Banco Mundial (2020) apontavam que a retração econômica causada pela pandemia poderia levar 150 milhões de pessoas a extrema pobreza até o final de 2021. Os dados sugerem que a crise vai aumentar ainda mais a desigualdade social principalmente nas regiões mais fragilizadas (BANCO MUNDIAL, 2020).

No Brasil, as populações vulneráveis são mais expostas ao vírus visto que muitas vivem em locais insalubres sem saneamento básico, não possuem alimentação adequada, tem dificuldade de acesso a saúde básica, ao diagnóstico e tratamento da doença (MATTA *et al.*, 2021).

Ademais, devido ao fechamento temporário das escolas e universidades, as aulas passaram a ser dadas remotamente, o que compromete o processo de aprendizagem principalmente dos indivíduos que não possuem acesso à internet. Além disso, o distanciamento impacta na socialização entre alunos e professores (MENEZES e FRANCISCO, 2020).

2.3.3 Impactos Ambientais

Dentre os efeitos da crise sanitária, como consequência da diminuição da atividade econômica, no curto prazo foi possível constatar a melhora na qualidade do ar em boa parte do mundo. No entanto, o único índice que diminuiu, após o início do isolamento

social, foi a emissão de poluentes como o NO₂ (dióxido de nitrogênio) na atmosfera (MENDES e LINO, 2021).

No Brasil, capitais como São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Goiânia, Curitiba e Salvador também apresentaram aspecto positivo em relação a emissão de gases poluentes. Em São Paulo, por exemplo, onde há grande circulação de pessoas, as restrições de isolamento causaram uma diminuição expressiva na circulação de veículos e com isso o índice de poluentes foi reduzido em 50% (ALBUQUERQUE, CAMPOS e SIMIONI, 2020).

Entretanto, a pandemia da Covid-19 também trouxe impacto negativo para o meio ambiente. Segundo estudo realizado nos Estados Unidos, durante o isolamento social houve o aumento da geração de resíduos sólidos nas residências, decorrente do crescimento no número de compras online e dos pedidos de comidas gerando maior quantidade de embalagens. Além disso, a quantidade de rejeitos hospitalares expandiu-se de forma considerável (NAUGHTON, 2020).

2.4 O Endividamento das Famílias Brasileiras no Cenário Pandêmico

Em fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde registrou o primeiro caso de Covid-19 no Brasil (BRASIL, 2020). Desde então, para evitar a disseminação do vírus no território nacional os governos de municípios e estados brasileiros, ainda que de forma descentralizada, passaram a adotar medidas de distanciamento social a fim de: “suspender a realização de eventos; suspender parcial ou totalmente o funcionamento de estabelecimentos não essenciais; suspender atividades escolares; impor controles sobre o trânsito de pessoas; e limitar o ingresso de cidadãos estrangeiros no país” (MORAES, 2020, p.7).

Com a crise pandêmica causada pelo coronavírus, ocorreu uma redução da atividade econômica no país e, por conseguinte, uma queda na renda da população. Não bastasse isso, o número de mortes no território nacional cresceu vertiginosamente em função dessa doença, levando a uma situação de insegurança profissional e sanitária, bem como grande incerteza com relação ao cenário econômico e as expectativas futuras (FERNANDES e FERMENTÃO, 2020).

Neste cenário, o endividamento das famílias aumentou de forma considerável. De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC),

publicada em março de 2021, no auge da pandemia, o percentual de endividamento das famílias brasileiras aumentou. O estudo que leva em consideração as dívidas com cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnê de loja, prestação de carro e prestação de casa, apontou que 67,3% das famílias brasileiras estavam endividadas. Entretanto, pela primeira vez em 10 anos, o número de famílias de maior renda endividadas com cartão de crédito é maior comparado ao número de famílias de menor renda.

Além disso, de acordo com a série histórica do Banco Central do Brasil, o endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) exceto crédito habitacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses também registrou o maior percentual desde o início da série em 2005. Os dados mostram que no primeiro trimestre de 2021, o percentual de endividamento chegou a 35,66% (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

Segundo Mosca (2009), diversas causas impactam no nível de endividamento e podem ser segregadas em duas classes distintas: os fatores microeconômicos (voltados para o comportamento individual das famílias) e os elementos macroeconômicos (que afetam a economia de forma geral e estão fora do controle das famílias).

Para José Roberto Trados, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a inflação elevada tem reduzido o poder de compra dos indivíduos. Além disso, as fragilidades do mercado de trabalho formal e informal diminuíram a renda dos consumidores e impacta no orçamento familiar (CNC, 2021).

De acordo com o relatório publicado em junho de 2021 pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a redução no nível de emprego em 2020 na América Latina e Caribe foi evidenciada principalmente nos setores impactados diretamente pelas medidas de isolamento social: hotelaria (19,2%), construção (11,7%), comércio (10,8%) e transportes (9,2%), que juntos somam cerca de 40% do emprego regional. A indústria registrou queda de 8,6% e outros serviços (7,5%). Já a agricultura apresentou uma contração menor em relação aos demais setores (2,4%). Ainda segundo o estudo, o emprego informal foi mais atingido que o formal, decorrente de políticas públicas criadas para proteção do emprego com vínculo trabalhista.

No Brasil, houve um aumento no número de domicílios sem renda do trabalho decorrente da pandemia, que passou de 25% no primeiro trimestre de 2020 para 31,5% no segundo trimestre. Além disso, foi registrado um crescimento no número de domicílios

de renda baixa e uma redução nas demais faixas (CARVALHO, 2021). Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego chegou a 14,7% no primeiro trimestre de 2021, que corresponde ao maior percentual de desocupados desde o início da série histórica, iniciada em 2012 (IBGE, 2021).

Deste modo, é importante salientar que o endividamento das famílias brasileiras já apresentava crescimento antes da pandemia. Entretanto, diante do cenário pandêmico houve desaceleração das atividades econômicas decorrentes do isolamento social e quarentena, com isso, vários setores foram atingidos. Assim, a redução na renda dos consumidores aliados a falta de educação financeira dos indivíduos (descontrole dos gastos), a concessão de crédito facilitada por parte das instituições e ao desemprego propiciaram o aumento nos percentuais de endividamento das famílias (BARBOSA, 2020).

2.5 Política Econômica de Enfrentamento da Covid-19: Auxílio Emergencial

Diante dos impactos econômicos causados pela pandemia da Covid-19 o Governo Federal sancionou no Brasil a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 que dispõe de medidas para proteção social. Assim, segundo dados do Ministério da Cidadania, o Auxílio Emergencial foi criado a fim de fornecer renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável (BRASIL, 2020).

As regras estabelecidas para recebimento do auxílio foram:

- a) ser maior de 18 anos;
- b) não ter emprego formal remunerado;
- c) não receber benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), como aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- d) não ser beneficiário do seguro-desemprego, seguro defeso ou de programa de transferência de renda federal, com exceção do PBF;
- e) ter renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa da família ou renda familiar mensal total de até 3 salários mínimos;
- f) em 2018, não ter recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, ou seja, em 2018 não precisou declarar imposto de renda; e
- g) exercer atividade na condição de:
 - Microempreendedor individual (MEI);

- Contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social; ou
- Trabalhador informal, mesmo que desempregado.

O Auxílio Emergencial 2020 foi pago em 05 parcelas de R\$ 600,00, ou de R\$ 1.200,00 para famílias monoparental (mães provedoras da família) e posteriormente foi criado o Auxílio Emergencial Extensão pago em 04 parcelas de R\$ 300,00 e no caso de mães provedoras das famílias o pagamento foi de R\$ 600,00. Já em 2021, o Auxílio Emergencial foi pago inicialmente em 04 parcelas de R\$ 250,00, exceto às mulheres que criam seus filhos sozinhas, que recebem R\$ 375,00 e os indivíduos que moram sozinhos (família unipessoal), que recebem R\$ 150,00. E em julho de 2021 o Governo prorrogou o pagamento para mais 03 parcelas sendo pagas até novembro de 2021. Assim, conforme dados da Controladoria Geral da União, o Auxílio Emergencial foi a política de maior despesa para a União e representou um gasto de 54,66% e 55,65%, em 2020 e 2021 respectivamente, dos recursos do Governo destinados ao enfrentamento da pandemia (BRASIL, 2021).

A Tabela 1 abaixo demonstra que os pagamentos do Auxílio Emergencial ultrapassaram R\$ 350 bilhões dos gastos do Governo Federal.

Tabela 1 - Valor do Auxílio Emergencial pago as famílias

| Mês | Valor pago (R\$) | |
|------------------|------------------------|-----------------------|
| | 2020 | 2021 |
| Janeiro | - | 279.100.000 |
| Fevereiro | - | 77.600.000 |
| Março | - | 337.000.000 |
| Abril | 35.800.000.000 | 9.000.000.000 |
| Maio | 41.100.000.000 | 8.900.000.000 |
| Junho | 44.600.000.000 | 8.800.000.000 |
| Julho | 45.900.000.000 | 8.400.000.000 |
| Agosto | 45.400.000.000 | 8.500.000.000 |
| Setembro | 24.100.000.000 | 8.200.000.000 |
| Outubro | 21.100.000.000 | 8.000.000.000 |
| Novembro | 17.800.000.000 | - |
| Dezembro | 17.300.000.000 | - |
| Acumulado | 293.100.000.000 | 60.493.700.000 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Tesouro Nacional, 2021

Assim, segundo dados do Ministério da Cidadania (2021), em 2021 mais de 39 milhões de famílias foram beneficiadas com o pagamento do Auxílio Emergencial. No

total, mais de 68 milhões de brasileiros foram contemplados com o programa, o que representa cerca de 32% da população brasileira (BRASIL, 2021).

Conforme estudo de Carvalho (2021), baseado nos microdados da PNAD Covid-19, cerca de 4,25 milhões de domicílios sobreviveram somente com a renda recebida do Auxílio Emergencial. Além disso, a pesquisa mostra que o valor superou em 41% a perda salarial dos indivíduos ocupados.

Assim sendo, é possível constatar que a transferência de renda do Governo Federal brasileiro às famílias por meio da política do Auxílio Emergencial foi uma importante medida para minimizar os efeitos da pandemia principalmente em relação ao consumo das famílias.

3 METODOLOGIA

O presente estudo consiste em pesquisa aplicada e de caráter descritivo, que visa compreender o comportamento dos indicadores de endividamento das famílias brasileiras frente a pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, os resultados serão apresentados de forma quantitativa e valendo-se de estatísticas descritivas para alcançar o objetivo deste trabalho, a partir da coleta de informações de fontes secundárias.

3.1 Amostra e Dados

Este trabalho utilizou as bases de dados sobre endividamento publicadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV).

Os dados da CNC foram coletados em todas as capitais brasileiras e no Distrito Federal, envolvendo, aproximadamente, 18 mil consumidores. Os dados do BACEN referem-se as operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras no Brasil, com devedores predominantemente domiciliados no país. Isso inclui todas as dívidas contraídas por pessoas físicas com o SFN destinadas a consumo e financiamento imobiliário, exceto desconto de cheques, microcrédito, crédito rural, crédito com recursos do BNDES e outros créditos direcionados. Já os dados do Ibre-FGV foram coletados em sete capitais brasileiras (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Distrito Federal), e foram entrevistados 1.808 consumidores.

O método utilizado no presente trabalho é baseado na análise descritiva, que segundo Morais (2005):

(...) pode ser considerada como um conjunto de técnicas analíticas utilizado para resumir o conjunto dos dados recolhidos numa dada investigação, que são organizados, geralmente, através de números, tabelas e gráficos. Pretende proporcionar relatórios que apresentem informações sobre a tendência central e a dispersão dos dados. Para tal, deve-se evidenciar: valor mínimo, valor máximo, soma dos valores, contagens, média, moda, mediana, variância e desvio padrão (MORAIS, 2005, p.8).

Os cálculos das estatísticas descritivas e representações gráficas serão realizados por meio do *software* Excel. Desta feita, o estudo permitirá comparar dois períodos distintos: a pré-pandemia (março de 2019 a fevereiro de 2020), o choque exógeno do

evento pandêmico, a partir do dia que a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a Covid-19 como pandemia (março de 2020) e a fase pandêmica (abril de 2020 a março de 2021), compreendendo uma banda de -1 ano antes da pandemia até +1 ano após a pandemia ser anunciada pela OMS.

Espera-se com esta análise descritiva contribuir para um melhor entendimento acerca do endividamento das famílias brasileiras pré e durante a pandemia, permitindo também projetar medidas para o período pós-pandêmico. Os resultados deste trabalho estão reunidos na seção a seguir.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos por meio dessa pesquisa descritiva, reunindo dados diversos coletados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV). Os dados analisados em conjunto e compilados para a série escolhida, permitem conhecer a situação do endividamento das famílias brasileiras, em consonância com os objetivos deste trabalho.

Inicialmente, foi utilizada a estatística descritiva a fim de apresentar informações de tendência central e dispersão dos dados. A Tabela 2 a seguir, apresenta os resultados da estatística descritiva realizada de acordo com os dados sobre o endividamento das famílias brasileiras disponibilizados pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) / CNC que compreende os dois períodos analisados (pré-pandemia e fase pandêmica).

Tabela 2 - Estatística descritiva

| Período | Variáveis | Média | Desvio-Padrão | Máximo | Mínimo |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------|--------|
| -1 | Famílias endividadadas (em %) | 64,4 | 0,01 | 65,6 | 62,4 |
| | Famílias com conta em atraso (em %) | 24,1 | 0,004 | 24,9 | 23,4 |
| | Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso (em %) | 9,7 | 0,003 | 10,2 | 9,4 |
| | Tempo médio de pagamento em atraso (em dias) | 63,6 | 0,58 | 64,5 | 62,5 |
| | Tempo de comprometimento com a dívida (em meses) | 7 | 0,06 | 7,1 | 6,8 |
| | Parcela da renda comprometida com a dívida (em %) | 29,6 | 0,003 | 29,9 | 29,1 |
| +1 | Famílias endividadadas (em %) | 66,8 | 0,005 | 67,5 | 66,0 |
| | Famílias com conta em atraso (em %) | 25,5 | 0,008 | 26,7 | 24,4 |
| | Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso (em %) | 11,2 | 0,007 | 12,1 | 9,9 |
| | Tempo médio de pagamento em atraso (em dias) | 62,1 | 0,91 | 63,6 | 60,7 |
| | Tempo de comprometimento com a dívida (em meses) | 7,1 | 0,21 | 7,4 | 6,8 |
| | Parcela da renda comprometida com a dívida (em %) | 30,2 | 0,001 | 30,4 | 29,9 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

Com base nos resultados apresentados, é possível estabelecer as seguintes análises: o período -1 (pré-pandemia) apresentou a média de famílias endividadadas de

64,4%, máximo de 65,5%, e mínimo 62,4%, já no período +1 (fase pandêmica) a média foi de 66,8%, máximo de 67,5% e mínimo de 66,0%, isso enfatiza as informações contidas no referencial teórico de que a partir da pandemia os dados referentes ao endividamento das famílias apresentaram aumento. Em relação ao percentual de famílias com conta em atraso e famílias que não terão condições de pagar as dívidas o período +1 (fase pandêmica) também apresentou percentuais maiores que o período -1 (pré-pandemia). Já o tempo médio de pagamento em atraso foi maior no período -1 (pré-pandemia), 63,6 dias.

O desvio padrão mostra a dispersão dos valores em relação à média, e a interpretação sugere que valores mais próximos de zero indicam que os dados da amostra são homogêneos. Assim, ao comparar os dois períodos e analisar o conjunto das variáveis, nota-se que apesar de não apresentarem grandes discrepâncias, no período +1 (fase pandêmica) a variação foi maior.

A tabela 3 a seguir mostra o percentual do nível de endividamento das famílias brasileiras, comparando os três anos referentes aos períodos analisados.

Tabela 3 – Nível de endividamento das famílias brasileiras

| | Mar/19 | Mar/20 | Mar/21 |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Nível de endividamento (% do total de famílias) | Total - % | Total - % | Total - % |
| Muito endividado | 13,0% | 15,5% | 13,8% |
| Mais ou Menos endividado | 23,2% | 23,3% | 24,8% |
| Pouco Endividado | 26,2% | 27,4% | 28,7% |
| Não tem dívidas desse tipo | 37,4% | 33,6% | 32,6% |
| Não sabe | 0,1% | 0,2% | 0,0% |
| Não respondeu | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Famílias endividadas (% do total de famílias) | 62,4% | 66,2% | 67,3% |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

De acordo com os dados acima, é possível constatar que o percentual de famílias que estavam muito endividadas nos três anos analisados cresceu em 2020 e caiu em 2021, estando neste ano ligeiramente acima ao de março de 2019. Dentre os três níveis de endividamento considerados, em 2021 o percentual cresceu e sinaliza que o endividamento está comprometendo mais a renda das famílias. O gráfico 1 a seguir apresenta a síntese do percentual de famílias endividadas no Brasil entre os anos de 2019 a 2021.

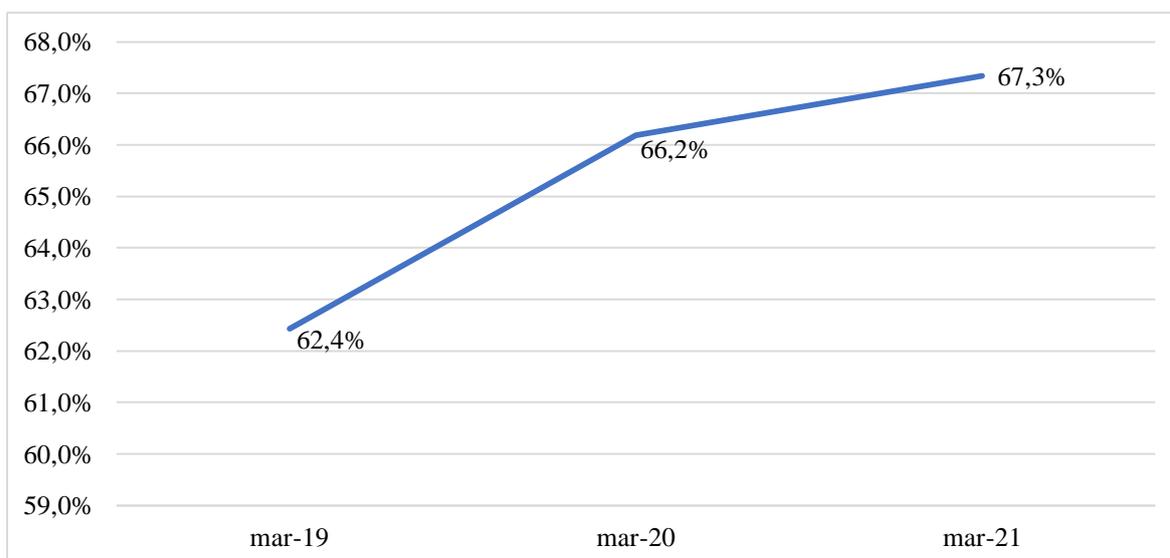


Gráfico 1 - Percentual de famílias endividadadas (% do total de famílias)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

A tabela 4, a seguir, lista os tipos de dívidas contraídas pelas famílias endividadadas. Segundo os dados apresentados, o principal tipo de dívida é o do cartão de crédito e, no período, houve elevação do endividamento das famílias nesta categoria, com inacreditáveis 80,3% das famílias brasileiras com dívidas desse tipo, demonstrando preocupação, pois se trata de uma dívida com elevadas taxas de juros. Depois do cartão de crédito, as famílias apresentam níveis elevados de dívida com carnês, crédito pessoal e os financiamentos de longo prazo, como casa própria e automóveis. Estes dois apresentaram crescimento em 2020 e uma mais forte redução em 2021, também sinalizando a preocupação das famílias com esses endividamentos num contexto de crise, pois os valores aqui são bem maiores comparativamente aos demais. Com exceção de cartão de crédito, cheque pré-datado e carnês, todos os demais tipos de endividamento das famílias caíram em 2021 em relação ao ano de 2020. E ressalta-se que o cartão de crédito, nos três anos analisados, continua a ser a forma mais usada para financiar o consumo das famílias.

Tabela 4 - Tipos de dívidas das famílias brasileiras

| | Mar/19 | Mar/20 | Mar/21 |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Tipo de dívida (% do total de famílias) | Total - % | Total - % | Total - % |
| Cartão de crédito | 78,0% | 78,4% | 80,3% |
| Cheque especial | 4,7% | 6,4% | 5,8% |
| Cheque pré-datado | 0,9% | 1,0% | 1,6% |
| Crédito consignado | 5,4% | 6,3% | 6,0% |
| Crédito pessoal | 8,4% | 8,5% | 8,2% |
| Carnês | 14,4% | 16,2% | 16,5% |
| Financiamento de carro | 10,0% | 10,3% | 9,3% |
| Financiamento de casa | 8,5% | 9,0% | 7,6% |
| Outras dívidas | 2,7% | 2,5% | 1,5% |
| Não sabe | 0,1% | 0,1% | 0,0% |
| Não respondeu | 0,1% | 0,1% | 0,1% |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

O gráfico 2, a seguir, apresenta o percentual de famílias com dívidas em atraso, um importante indicador do endividamento. Percebe-se o crescimento desse percentual em 2020 e a redução em 2021. Entretanto em 2021 o percentual é superior ao ano de 2019. Por fim, cabe frisar o elevado percentual de famílias brasileiras com dívidas em atraso, quase um quarto delas se encontrava nessa situação em março de 2021.

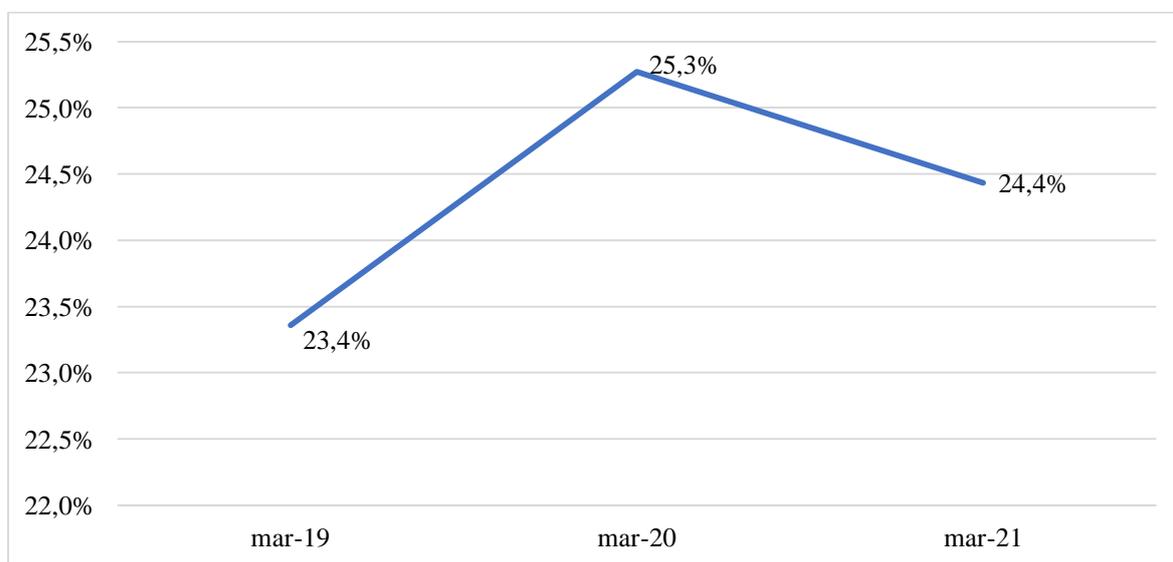


Gráfico 2 - Percentual de famílias com dívidas em atraso

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

O gráfico 3 mostra o percentual das famílias que não terão condições de pagar suas dívidas em atraso. Esse percentual aumentou durante os três anos aqui considerados,

representando um crescimento em 2020 e uma queda em 2021, sendo que o aumento foi de 11,7% no período da pandemia em comparação com o período pré-pandemia.

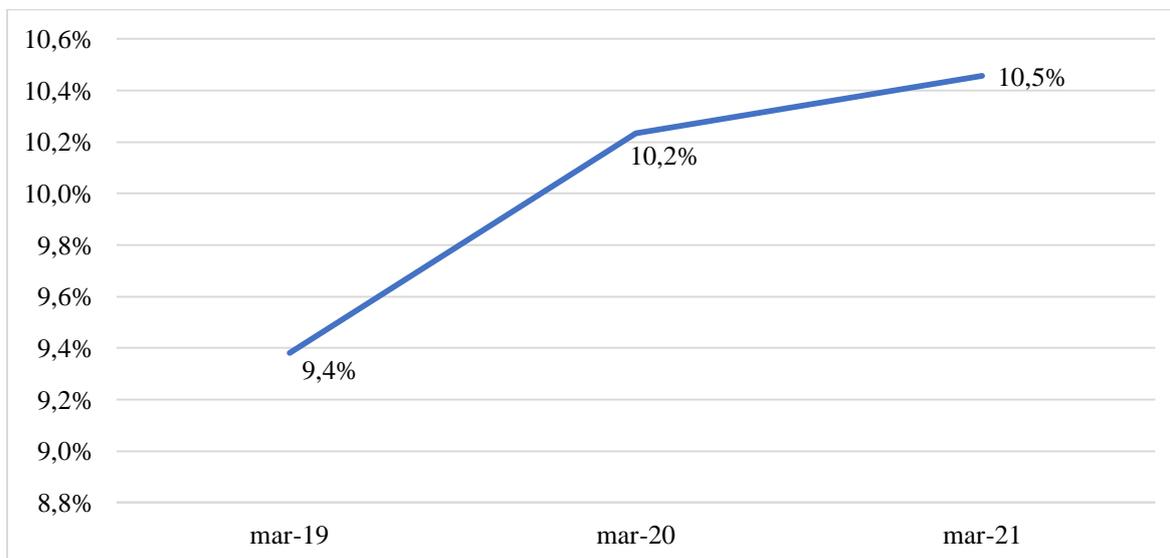


Gráfico 3 - Percentual do total de famílias que não terão condição de pagar contas em atraso

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

A tabela 5 apresenta o tempo de atraso no pagamento das dívidas das famílias. Dentre as três faixas aqui consideradas e avaliando o período 2019 a 2021, reduziu o atraso das dívidas acima de 90 dias e se elevaram nas duas outras, na de mais curto prazo, até 30 dias e na seguinte de 30 a 90 dias. E como a tabela expõe, o tempo médio em dias dos pagamentos em atraso caiu no período, de 64,5 para 61,8 dias. Essa tabela, mas também as anteriores, apresenta um quadro interessante que é a melhora de alguns indicadores no período pandêmico, entre março de 2020 ao de 2021.

Tabela 5 - Tempo de pagamento em atraso

| | Mar/19 | Mar/20 | Mar/21 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso) | Total - % | Total - % | Total - % |
| Até 30 dias | 22,8% | 25,5% | 24,9% |
| De 30 a 90 dias | 26,7% | 23,7% | 30,8% |
| Acima de 90 dias | 48,7% | 49,0% | 43,2% |
| Não sabe/ Não respondeu | 1,8% | 1,8% | 1,2% |
| Tempo médio (em dias) | 64,5 | 63,3 | 61,8 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PEIC/CNC, 2021.

O gráfico 4, a seguir, apresenta o endividamento das famílias, com exceção do crédito habitacional, junto ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), em relação à renda acumulada dos últimos doze meses. Esse indicador é importante, pois avalia o comprometimento da renda em relação a dívida e, no período, ele se elevou de aproximadamente 28% em 2019 para 35,66% em 2021, acelerando exatamente no contexto pandêmico. Mas cabe ressaltar que antes da pandemia os indicadores estavam demonstrando, em média, uma piora das condições de financiamento das famílias.

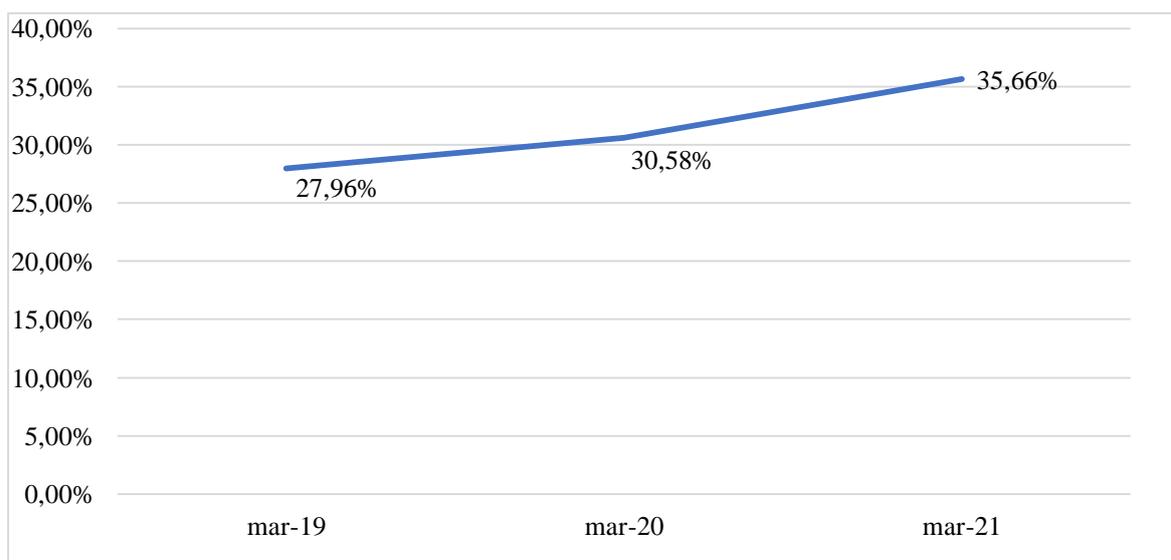


Gráfico 4 - Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional exceto crédito habitacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BACEN, 2021.

Por fim, conforme a tabela 6 a seguir, a FGV/IBRE fez uma pesquisa a fim de levantar informações sobre a situação financeira das famílias frente a pandemia da Covid-19. Dividindo os consumidores em quatro faixas de rendimento, a primeira constatação é que a pandemia atingiu muito mais seriamente as famílias de renda até R\$ 2.100,00 comparativamente àquelas com renda acima de R\$ 9.600,00, pois apenas 7,6% das famílias da primeira faixa disseram que a Covid-19 não afetou os gastos e, na última, 22,7% delas não foram atingidas. Quando se questiona se elas estão comprando apenas o essencial, 88,6% delas de menor faixa de renda se encaixam nessa resposta, e nas de renda mais elevada o percentual se reduz para 66,0% delas. Ou seja, de acordo com os dados apurados nessa tabela, as famílias que foram impactadas diretamente com a pandemia possuem renda de até R\$ 2.100,00 e passaram a comprar somente o essencial. Já as famílias com renda superior a R\$ 9.600,00 representam o maior percentual em relação as

famílias que não foram afetadas. Assim fica evidente que apesar do Auxílio Emergencial a pandemia da Covid-19 atingiu principalmente as camadas mais pobres e vulneráveis.

Tabela 6 - Como a desaceleração da economia com a epidemia de coronavírus vem afetando os gastos das famílias

| Como a desaceleração da economia com a epidemia de coronavírus vem afetando os gastos da família? | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| Faixa de renda | Por enquanto, não foram afetados | Estamos postergando compras supérfluas e a prazo | Estamos comprando somente o essencial | Não sei/não quero responder |
| Até R\$ 2.100,00 | 7,6% | 1,4% | 88,6% | 2,4% |
| Entre R\$ 2.100,01 e R\$ 4.800,00 | 10,8% | 5,4% | 82,5% | 1,3% |
| Entre R\$ 4.800,01 e R\$ 9.600,00 | 13,6% | 8,0% | 76,6% | 1,8% |
| Mais de R\$ 9.600,01 | 22,7% | 10,2% | 66,0% | 1,1% |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do FGV IBRE, 2021.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O endividamento está presente no dia a dia dos consumidores e tem como determinantes fatores econômicos, sociais e psicológicos. Conforme apresentado ao longo do trabalho, é possível reforçar a importância de abordar o tema, visto que o mesmo pode impactar fortemente na economia do país e na vida dos indivíduos. Além disso, diante do cenário pandêmico a situação financeira das famílias no Brasil se agravou principalmente com o aumento do desemprego e diminuição da renda.

Assim, as informações e dados apresentados nesta pesquisa contribuem para maior compreensão da evolução nos índices de endividamento diante da pandemia e evidencia que o Auxílio Emergencial adotado pelo Governo brasileiro possibilitou às famílias o cumprimento das obrigações financeiras e até mesmo assegurou o básico para sobrevivência.

Adicionalmente, apesar de inúmeras publicações relacionadas ao endividamento das famílias, é necessário alavancar programas de educação financeira e políticas públicas voltadas para este fim, na intenção de conscientizar os indivíduos sobre a melhor forma de lidar com o dinheiro.

Os conteúdos aqui apresentados demonstram que muitas outras pesquisas ainda podem ser realizadas sobre o endividamento das famílias, em especial, diante da crise econômica desencadeada pela Covid-19, devido à importância do tema e das inúmeras contribuições para o meio acadêmico, com a finalidade de aprofundar na abordagem.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Aline Costa de; CAMPOS, Nadine Lessa Figueredo; SIMIONI, Fernanda Cavatti. **COVID-19: breve análise dos impactos ambientais causados pela pandemia**. Revista Científica ANAP Brasil, v. 13, n. 30, 2020.

AMITRANO, Cláudio Roberto; MAGALHÃES, Luis Carlos Garcia de; SILVA, Mauro Santos. **Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da Pandemia Covid-19: Panorama internacional e análise dos casos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da Espanha**. Texto para discussão nº 2559, Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020.

ANTONIAZZI, Elisiane Aparecida et al. **Renda, endividamento e inadimplência: uma análise brasileira no período de 2010 a 2016**. Observatorio Iberoamericano del Desarrollo Local y la Economía Social, n. 27, 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais - v. 2, n. 1, 2021. **Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional exceto crédito habitacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses**
Disponível em: <<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/20400-endividamento-das-familias-com-o-sistema-financeiro-nacional-exceto-credito-habitacional-em-r>>. Acesso em: 16 de agosto de 2021.

BANCO MUNDIAL. **Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of Fortune**. Washington DC: World Bank, p.21, 2020.

BARBOSA, Marcelo. **COVID-19 - Aumento do endividamento durante pandemia acende alerta**. RÁDIO ASSEMBLEIA, 05 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/acompanhe/radio_assembleia/podcasts/index.html?idAudio=1512907&cat=78>. Acesso em: 25 de agosto de 2021.

BARROS, Thiago de Sousa; PINTO, Felício de Oliveira. **Crédito, consumo e endividamento: Uma Análise Econômica do Segundo Governo Lula (2007-2010)**. Revista ESPACIOS, v. 35, n. 5, 2014.

BORTOLUZZI, Daiane Antonini et al. **Aspectos do endividamento das famílias brasileiras no período de 2011-2014**. Revista Perspectiva. Rio Grande do Sul, v. 39, n. 146, p. 111-123, 2015.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Acompanhar o Auxílio Emergencial 2021(Coronavírus – COVID-19)**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acompanhar-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 07 de outubro de 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Trabalhadores já podem solicitar Auxílio Emergencial**, 2020. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bolsa_familia/2020/abril/boletim_BFInforma709.html>. Acesso em: 06 de setembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Ministro da Cidadania faz balanço do Auxílio Emergencial em comissão da Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministro-da-cidadania-faz-balanco-do-auxilio-emergencial-em-comissao-da-camara-dos-deputados>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus, porém não há motivo para pânico**, 2020. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1042-brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-porem-nao-ha-motivo-para-panico>>. Acesso em: 28 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus Brasil**. Painel Coronavírus, 2021. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 13 de agosto de 2021.

BRASIL. Notícias. Cidadania e Assistência Social. **Auxílio Emergencial já pagou mais de R\$ 288 bilhões para garantir proteção social aos brasileiros**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/12/auxilio-emergencial-ja-pagou-mais-de-r-288-bilhoes-para-garantir-protacao-social-aos-brasileiros-1#:~:text=Foram%20cinco%20parcelas.,de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20social%20do%20benef%C3%ADcio>>. Acesso em: 06 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.979**, de dia 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.982**, de dia 02 de abril de 2020. Estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>>. Acesso em: 06 de setembro de 2021.

BRASIL. Tesouro Nacional Transparente. **Monitoramento dos gastos da União com combate à Covid-19**. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>>. Acesso em: 06 de setembro de 2021.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. **Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial**: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de agosto. Carta de Conjuntura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, DF, n. 48, p. 1-19, 2020.

CARVALHO, Sandro Sachett de. **Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia – Resultados da PNAD Contínua em 2020**. Carta de Conjuntura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, DF, n. 51, p. 1-16, 2021.

CEPAL/OIT. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)/ Organización Internacional del Trabajo (OIT). **Trabajo decente para los trabajadores de plataformas en América Latina**, Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe, n.24, (LC/TS.2021/71), Santiago, p. 12-13, 2021.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2020. **Número de brasileiros endividados em 2020 foi o maior em 11 anos**, 29 janeiro 2021. Disponível em: <<https://www.portaldocomercio.org.br/noticias/numero-de-brasileiros-endividados-em-2020-foi-o-maior-em-11-anos/321551>>. Acesso em: 14 de agosto de 2021.

CODACE. Comitê de Datação de Ciclos Econômicos. **Comunicado de Datação de Ciclos Mensais Brasileiros**, junho de 2020, 2020. Disponível em: <<https://portalibre.fgv.br/node/1776>>. Acesso em: 06 de dezembro de 2021.

DU CAJU, Philip et al. **Household debt: evolution and distribution**. NBB Economic Review, p. 61-80, 2014.

FECOMERCIO.SP. Negócios. **Juros bancários são um dos principais gastos das famílias e somam mais de R\$ 200 bilhões no primeiro semestre**, 2020. Disponível em: <<https://www.fecomercio.com.br/noticia/juros-bancarios-sao-um-dos-principais-gastos-das-familias-e-somam-mais-de-r-200-bilhoes-no-primeiro-semester>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

FERNANDES, Ana Elisa Silva; FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues. **O endividamento e as políticas governamentais de combate a crise econômico-financeira frente ao Covid-19**. Revista Húmus, v. 10, n. 30, p. 65-86, 2020.

PARAISO, Sandra Chaves Silva; FERNANDES, Ronaldo Augusto Silva. **O crescimento do índice de endividamento das famílias brasileiras**. Revista Eletrônica Cosmopolita em Ação, v. 6, n. 2, p. 12-26, 2020.

FGV IBRE. Instituto Brasileiro de Economia. **Inadimplência e demanda por crédito volta a crescer entre famílias de baixa renda**. Blog da Conjuntura Econômica, abril de 2021. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/inadimplencia-e-demanda-por-credito-voltam-crescer-entre>>. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

FRIEDE, Reis. **Uma reflexão sobre as medidas iniciais adotadas no combate à COVID-19 no Brasil**. Revista Augustus, v. 25, n. 51, p. 15-30, 2020.

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**, 5 ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2002.

GECON – Grupo de Estudos de Conjuntura (2014), **Síntese da Conjuntura**, Carta de Conjuntura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, DF, n.25, dezembro de 2014, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24253:carta-de-conjuntura-2014-dezembro-no-25&catid=146:dimac&directory=1>. Acesso em: 11 de dezembro de 2021.

GUIMARÃES, Paulo Ricardo Bittencourt. **Métodos Quantitativos Estatísticos**, 1 ed. Curitiba, Editora IESDE Brasil S.A., 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - PNAD COVID-19. O IBGE apoiando o combate à COVID-19. Trabalho. **Afastamento do trabalho**, 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>>. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Desemprego chega a 14,7% no primeiro trimestre, maior desde 2012**. Estatísticas Sociais, 27 de maio de 2021, 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30793-desemprego-chega-a-14-7-no-primeiro-trimestre-maior-desde-2012-e-atinge-14-8-milhoes-de-pessoas>>. Acesso em: 15 de agosto de 2021.

LAVINAS, Lena; FERRAZ, Camila; VEIGA, Alinne. **Inclusão financeira, crédito e desenvolvimento**: que papel uma renda básica pode jogar nesse processo? In: XIII Congresso Internacional da Rede Mundial de Renda Básica, São Paulo, 2010.

LESSA, Carlos. **A expansão do crédito e do endividamento no Brasil**. Jornal dos Economistas, junho de 2011, Rio de Janeiro. Jornal dos Economistas, n. 263, p. 5-8, 2011.

LOPES, Geovane de Oliveira. **Endividamento das famílias brasileiras no sistema financeiro nacional**: o impacto de indicadores macroeconômicos. Dissertação Mestrado em Economia do Setor Público. Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

MARQUES, Maria Manuel Leitão; FRADE, Catarina. **Regular o sobreendividamento**. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Observatório do Endividamento dos Consumidores. Coimbra, 2003.

MATTA, Gustavo Corrêa et al. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Série informação para ação na Covid-19. Fiocruz, 2021.

MENDES, Flavio Henrique; LINO, Carolina Matteussi. **OS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRIPÉ SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL**. South American Development Society Journal, v. 7, n. 19, p. 294, 2021.

MENEZES, Suzy Kamylla de Oliveira; FRANCISCO, Deise Juliana. **Educação em tempos de pandemia**: aspectos afetivos e sociais no processo de ensino e aprendizagem. Revista Brasileira de Informática na Educação, v. 28, p. 985-1012, 2020.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Prevenindo conflitos sociais violentos em tempos de pandemia**: garantia da renda, manutenção da saúde mental e comunicação efetiva. Nota Técnica nº 27. Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. Ministério da Economia: Ipea, abril de 2020, p. 7. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9836>>. Acesso em: 16 de agosto de 2021.

MORAIS, Carlos Mesquita. **Escalas de Medida, Estatística Descritiva e Inferência Estatística**. Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança, Bragança, 2005.

MOSCA, Aquiles. **Finanças Comportamentais: Gerencie suas emoções e alcance sucesso nos investimentos**. 2 ed. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2009.

NAUGHTON, Colleen. **Will the COVID-19 pandemic change waste generation and composition?**: The need for more real-time waste management data and systems thinking. *Resources, conservation and recycling*, v. 162, p. 105050, 2020.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha informativa sobre Covid-19**. Histórico da pandemia de Covid-19, 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 28 de junho de 2021.

PALOMBO, Paulo Eduardo Moledo. **Fatores Determinantes da Trajetória do Consumo no Brasil Pós Plano Real**. In: SemeAD: Seminários em Administração, XIV, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011.

PEIC - CNC. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - março 2021**, 30 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-marco-de-2021/334011>>. Acesso em: 14 de agosto de 2021.

SAMUELSON, Paul Anthony; NORDHAUS, William. D. **Economia**. 14 ed. Portugal. Editora Mcgraw-Hill, 1993.

SARTI, Thiago Dias et al. **Qual o papel da Atenção Primária à Saúde diante da pandemia provocada pela COVID-19?**. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.29, p. e2020166, 2020.

SBICCA, Adriana; FLORIANI, Vinícius; JUK, Yohanna. **Expansão do crédito no Brasil e a vulnerabilidade do consumidor**. *Revista Economia & Tecnologia*, v. 8, n. 4, 2012.

SPC BRASIL. Sistema de Proteção ao Crédito. **O conceito do endividamento e as consequências da inadimplência**. SPC Brasil. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/imprensa/noticias/filtro/ano/2016/mes/2>>. Acesso em: 14 de junho de 2021.